



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgj-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 25/028291

CNM: 088914.2.0068842-83

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6 8 8 4 2

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Sala 317 do edifício sito à Avenida Presidente Vargas nº 482 e sua correspondente fração ideal de 0,00200, do respectivo terreno, que mede: 32,80m de frente para a Avenida Presidente Vargas, 47,77m no lado direito, em 3 segmentos de 25,00m, 6,31m e 16,46m respectivamente; 52,56m no lado direito em 4 segmentos de 20,50m, 7,00m, 9,48m e 16,08m respectivamente e, 20,08m nos fundos, confrontando na frente com a Avenida Presidente Vargas, nos fundos com o prédio nº 109 da Rua Miguel Couto, que faz parte do lote 13, da quadra 8-B, pelo lado direito com o lote nº 2, da quadra 8-B, de propriedade da Sociedade Imobiliária Santo Afonso e outros e com a área coletiva da citada quadra e pelo lado esquerdo com o lote de nº 3 da quadra 8-A, de propriedade do Banco Delamare S.A. e outros com a Rua Miguel Couto.

PROPRIETÁRIA: Companhia de Navegação Marítima Netumar, com sede em Manaus-Amazonas. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-EH, fl.106, sob o nº de ordem 55.757 de 30.04.71, Rio de Janeiro, 25 AGO 1988

[Handwritten Signature]
WALLY E. X. LOPES Escriv. Matr.
 Matrícula 1.624.538

R-1-68.842- **TÍTULO:** Hipoteca em substituição de garantia. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos, desta cidade, livro 169, fl. 7, de 25.05.88, protocolada neste Cartório sob o nº 182.675, em 09.06.88. **VALOR E CONDIÇÕES:** A presente hipoteca, juntamente com a de outros imóveis, substitui garantia constituída no contrato lavrado no Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos em 27.11.74, no livro 76, fl. 03, mediante o qual a DEVEDORA obteve financiamento para a aquisição de uma embarcação denominada CCN-160 (ex-123). O empréstimo concedido pela CREDORA corresponde a 80% do preço-base internacional para a embarcação, que na escritura do mesmo Ofício de Notas, livro 150, fl. 26, de 28.09.82 foi considerado como CR\$93.882.745,00 e deverá ser resgatado através de 174 prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 8% ao ano, prazo de carência de 180 dias após a assinatura do Termo de Entrega e Aceitação e correção monetária de acordo com o art. 11 do Dec. Lei 1142 de 30.12.70. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar S.A., CGC nº 33.068.396/0003-20, com sede na Rua Monsenhor Coutinho na Cidade de Manaus-Am. e Escritório nesta cidade na Avenida presidente

CONTINUA NO VERSO.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXV/13993 KBA



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjri.us.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 0,00
LEI 6370:	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
Fundperj:	R\$ 0,00
Funperj:	R\$ 0,00
Funarpen:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Selo:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>

Francesco
Salvatore
Trotta

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0068842-83

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
68842	01
	VERSO

Vargas nº 482-229 andar. CREDORA: União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na qualidade de Agente Financeiro do Fundo de Marinha Mercante - FNM, nos termos do Decreto-Lei nº 2.404 de 23.12.87, com sede em Brasília-DF, e serviços nesta cidade na Avenida República do Chile nº 100, CGC nº 33.657.248/000189. Rio de Janeiro, 25 AGO 1988

MULLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1633.538

R-2-68.842- TÍTULO: Hipoteca em 2º grau. FORMA DO TÍTULO: Escritura do Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos desta cidade, livro 169, fl. 020, de 25.05.88 e declaratória do 12º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2525, fl. 06, de 18.07.88, protocoladas neste Cartório sob o nº 182.674, em 09.06.88. VALOR E CONDIÇÕES: A presente hipoteca, juntamente com a de outros imóveis, substitui garantia constituída no contrato lavrado no Ofício de Notas e Registros de Contratos Marítimos em 27.11.74, no livro nº 76, fl. 64, mediante o qual a DEVEDORA obteve financiamento para a aquisição de uma embarcação denominado CCN-143. O Empréstimo concedido pela credora corresponde a 80% do preço base internacional para a embarcação, que na escritura do mesmo ofício de Notas, livro 107, fl. 209, de 25.02.77 foi considerado como CR\$74.637.960,00 e deverá ser resgatado através de 174 prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 8% ao ano, prazo de carência de 180 dias após a assinatura do Termo de Entrega e Aceitação e correção monetária de acordo com o art. 11 de Dec. Lei 1.142 de 30.12.70. DEVEDORA: Companhia de Navegação Marítima Netumar S.A., já qualificada no ato R-1. CREDORA: União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, já qualificado no ato R-1. Rio de Janeiro, 25 AGO 1988

MULLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1633.538

CONTINUA NA FICHA N.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 25/028291

CNM: 088914.2.0068842-83

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68842-

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

AV-3-68.842- CANCELAMENTO DA HIPOTECA EM 1º GRAU OBJETO DO ATO R-1: Nos termos da declaração de quitação de 25.08.1993 e requerimento BNDES/DIR 3-35/93, de 30.11.1993, protocolados neste cartório sob o nº 236.777, em 27.10.1993, a União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, **23 DEZ 1993**

[Handwritten signature]
Gloria de Souza Magalhães
Escrav. Autorizado
Matrícula 06/3141 - (IPERJ)

AV-4-68.842- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-2: Nos termos da declaração de quitação de 25.08.93, protocolada neste Cartório sob o nº 239.675, em 28.02.94, a União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994**

[Handwritten signature]
BEATRIZ LLOPART CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

R-5-68.842- TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 5063, fl. 060, de 17.01.94 e declaratória das mesmas Notas, livro 5063, fl. 115, de 28.02.94, extraída por certidão na mesma data, protocoladas neste Cartório sob o nº 239.356, em 09.02.94. VALOR E CONDIÇÕES: A presente hipoteca tem o objetivo de garantir o pagamento da dívida no valor de CR\$291.839.101,80, equivalente a US\$753.036,00, decorrente de contrato de afretamento de navios, que deverá ser paga através de depósito no Chase Manhattan Bank N.A, 1, Chase Manhattan Plaza, New York, NY, 10.015, em duas parcelas de US\$376.518,00, vencíveis em 26.01.94 e 17.02.94. DEVEDORA: Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. CREDORAS: 1) Savalia Shipping Company Ltd; 2) Kritsa Shipping Company Ltd; 3) Messaria Marine Company Ltd; e, 4) Pamfila Navigation Company Ltd, todas com sede na 504 Libra House, 21, P. Catelarias Street, Nicósia, Chipre. Rio de Janeiro, **16 MAR 1994**

[Handwritten signature]
BEATRIZ LLOPART CORRÊA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

R-6-68.842- TITULO: Hipoteca em 2º Grau. FORMA DO TITULO:

[Handwritten signature] CONTINUA NO VERSO *[Handwritten signature]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0068842-83

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
68842-	02
	VERSO

Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 5063, fl. 068, de 19.01.94, e declaratória das mesmas Notas, livro 5063, fl. 115, de 28.02.94, extraída por certidão na mesma data, protocoladas neste Cartório sob o nº 239.357, em 09.02.94. VALOR E CONDIÇÕES: A presente hipoteca tem o objetivo de garantir o pagamento da dívida no valor de CR\$445.172.512,50, equivalente a USD1,111,875.00, decorrente de contratos de afretamento de navios, que deverá ser paga da seguinte forma: navio Daphne, duas parcelas de USD112,500.00, em 25.01.94 e 09.02.94; navio Dalila, duas parcelas de USD 112,500,00, em 19.01.94 e 03.02.94; navio Dalva, duas parcelas de USD 126,750,00, em 20.01.94 e 04.02.94; e navio dodo, tres parcelas de USD 136,125.00, em 17.01.94, 01.02.94 e 16.02.94. DEVEDORA: Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. CREDORAS: 1) Savalia Shipping Company Limited; 2) Kritsa Shipping Company Limited; 3) Messaria Marine Company Limited; e, 4) Pamfila Navigation Company Limited, todas já qualificadas no ato R-5. Rio de Janeiro, 16 MAR 1994

Flávia
BEATRIZ LLOPART CORRÊA
Oficial Substituto
Matricula 06/1705

AV-7-68.842- ADITAMENTO AOS ATOS R-5 E R-6: Fica aditado aos referidos atos que o valor do principal das dívidas são os seguintes: 1) Ato R-5: US\$753,036.00 (setecentos e cinquenta e três mil e trinta e seis dólares norte americanos), equivalente a CR\$291.839.101,80, em 17.01.94; e, 2) Ato R-6: USD1,111,875.00 (hum milhão cento e onze mil oitocentos e setenta e cinco dólares americanos), equivalente a CR\$445.172.512,50, em 19.01.94. Rio de Janeiro, 16 MAR 1994

Flávia
BEATRIZ LLOPART CORRÊA
Oficial Substituto
Matricula 06/1705

R-8-68.842- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 1296/97, expedido em 14.11.97 pela 30ª Junta de Conciliação e Julgamento - desta cidade, extraído dos autos da ação de execução movida por..

S
CONTINUA NA FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 25/028291

CNM: 088914.2.0068842-83

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68842-

FICHA
03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

por Daniel Cavalcante contra Companhia de Navegação Marítima Netumar (Processo nº CPE 1557/97) contendo auto de penhora e depósito de 06.11.97, funcionando como depositário Marcos Kneip Navarro, protocolado sob o nº 279.718 em 20.11.97. **VALOR:** R\$ 7.417,23. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. **CREADOR:** Daniel Cavalcante. Rio de Janeiro, **10 MAI 1999.**

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-9-68.842- **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR:** Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos. Rio de Janeiro, **10 MAI 1999.**

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-10-68.842- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Notificação expedido em 18.03.99 pela 48ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, extraído dos autos da ação de execução movida por Antonio Claudio de Almeida Falheiros contra Companhia de Navegação Marítima Netumar (Processo nº AC 001372/95), contendo auto de penhora e depósito de 03.03.98, funcionando como depositário Marcos Kneip Navarro, protocolado sob o nº 295.327, em ... 29.04.99. **VALOR:** R\$ 5.366,39. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação..

[Assinatura]
CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0068842-83

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
68842-	03
	VERSO

Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. CREDOR: Antonio Claudio de Almeida Falheiros, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 86367, série 075/RJ, residente nesta cidade. Rio de Janeiro, 10 MAI 1999

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-11-68.842- CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos. Rio de Janeiro,

10 MAI 1999

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-12-68.842- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 1033/99, expedido em 22.09.1999 pela 50ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, extraído dos autos da reclamação trabalhista movida por MANUEL SANTIAGO ROSALES contra CIA. DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR (Processo nº CPE-608/96), contendo auto de penhora e depósito de 30.07.1999, funcionando como depositário Marcos Kneip Navarro, protocolado sob o nº 300.345, em 27.09.1999. VALOR: R\$ 89.484,19, incluindo outros imóveis. DEVEDORA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, já qualificada no ato R-1. CREDOR: MANUEL SANTIAGO ROSALES. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDO OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS. Rio de Janeiro,

20 OUT 1999

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028291

CNM: 088914.2.0068842-83

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68842

FICHA

04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-13-68.842- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido em 30.08.99 pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da ação de execução Fiscal 1.641/98 movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Cia. de Navegação Netumar S/A, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 13.10.99, funcionando como depositário Marcos Kneip Navarro, protocolado sob o nº 301.340 em 26.10.99. VALOR: R\$ 1.411,23. DEVEDORA: Cia. de Navegação Netumar S/A, já qualificada no ato R-1. CREDOR: Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PROC. Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, **08 NOV 1999**

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-14-68.842- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 1211/98 expedido em 28.08.98 pela 12ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, extraído dos autos da ação de execução movida por Messias Cícero da Silva, contra Cia. de Navegação Marítima Netumar (Processo nº CPE 1839/97), protocolado sob o nº 288.440 em 10.09.98. DEVEDORA: Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. CREDOR: Messias Cícero da Silva. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0068842-83

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68842

FICHA
04
VERSO

**PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHI-
MENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS. Rio de Janeiro, 29 FEV 2000**

[Handwritten Signature]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matricula 06 / 3141

R-15-68.842- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 787/98 expedido em 13.11.98 pela 20ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, extraído dos autos da ação de execução movida por Edvar Florêncio da Silva, contra Cia. de Navegação Marítima Netumar (Processo CPE 1560/96 - 20ª JCJ/RJ), protocolado sob o nº 290.771 em 20.11.98. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima-Netumar, já qualificada no ato R-1. **CREDOR:** Edvar Florêncio da Silva. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO - REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CON-- TRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS. Rio de Janeiro, 29 FEV 2000**

[Handwritten Signature]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matricula 06 / 3141

R-16-68.842 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofícios nºs 174/00 e 1462/00 expedidos em 07.02.2000 e 22.09.2000, pela 23ª Vara do Trabalho desta cidade, extraídos da Reclamação Trabalhista (Proc. CPE-1608/99) proposta por João Francisco dos Santos contra Companhia de Navegação Marítima Netumar, contendo auto de penhora e depósito de 13.12.99, funcionando como depositário Marcos Kneip Navarro, sendo o Juízo Deprecante a 2ª Vara do Trabalho de Santos - SP (Proc. 380/96), protocolados sob o nº 305.166, em 11.02.2000. **VALOR:** R\$ 26.174,64. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. **CREDOR:** João Francisco dos Santos. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE**

CONTINUA NA FICHA Nº 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028291

CNM: 088914.2.0068842-83

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68.842

FICHA

05

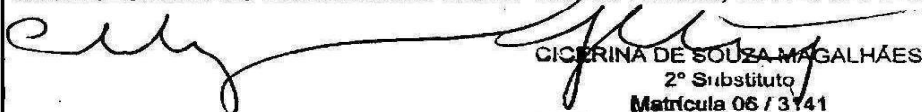


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS. Rio de Janeiro, 10 DE OUTUBRO DE 2000:


CICÉRINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-17-68.842- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 04.09.2000, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº I-5548/1999), proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Cia de Navegação Netumar S/A, contendo auto de penhora e depósito de 03.10.2000, funcionando como depositário Carlos R. Bianchi, protocolado sob o nº 314.998, em 22.11.2000. **VALOR:** R\$ 1.499,39. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 08 DE DEZEMBRO DE 2000.


CICÉRINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-18-68.842- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 12.09.2003, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2002.120.021934-2, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de Cia. de Navegação Netumar S/A, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 28.10.2003, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 357.715, em 13.07.2004. **VALOR:**

- CONTINUA NO VERSO -

MODELO 12

5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0068842-83

REGISTRO GERAL

MATRICULA

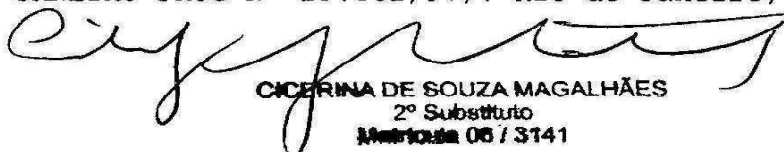
68842

FICHA

5

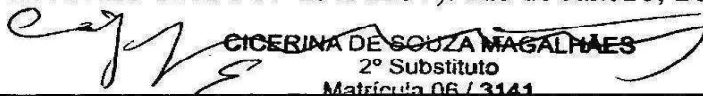
VERSO

R\$139,25. **DEVEDORA:** Companhia de Navegação Marítima Netumar, já qualificada no ato R-1. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC N° 29.682/97). Rio de Janeiro, 03/08/2004.



CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-19-68.842- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº 0005.000819-1/2010 expedido em 22/06/2010, pela 5ª Vara Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Carta Precatória, Processo nº 2010.51.01.008365-3, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR, contendo auto de penhora e depósito de 30/06/2010, funcionando como depositário Renato Cinotti, protocolado sob o nº 430.086, em 30/06/2010. **VALOR:** R\$823.582,25 incluindo outras garantias. **DEVEDORA:** CIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR. **CREDOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CNPJ nº 26.989.715/0024-07. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA, (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC N° 29.682/97). Rio de Janeiro, 21/07/2010



CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



.ONR



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 25/028291

CNM: 088914.2.0068842-83

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68842

FICHA

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-20-68.842- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 29/10/2012, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário-Cobrança -Processo nº 0062596-28.1994.8.19.0001(1994.001.066650-5) proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALACIO MERCANTIL em face de COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, cujo Termo de Penhora foi lavrado em 29/10/2012, funcionando como depositário COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, protocolada sob o nº 459.871, em 21/12/2102. **VALOR:** R\$805.252,34. **DEVEDORA:** COMPANHIA DE NAVEGACAO MARITIMA NETUMAR, CNPJ nº 33.068.396/0003-20. **CREDOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALACIO MERCANTIL. Rio de Janeiro, 15/01/2013.

Cicérina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14766

R-21-68842- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 0191/2015, expedido em 27/08/2015 pela 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº 0032500/89.1985.5.01.0003 - RTOrd, proposta por ANTONIO BASILIO DA SILVA em face de COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR e RENATO CINOTTI, contendo auto de penhora e avaliação e auto de depósito, ambos, de 06/10/2014, funcionando como depositário Renato Cinotti, protocolado sob o nº 485596, em 03/09/2015. **VALOR:** R\$10.678,85. **DEVEDORA:** COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NETUMAR. **CREDOR:** ANTONIO BASILIO DA SILVA, CPF nº 191.390.476/87, residente em São Gonçalo-RJ. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 23/09/2015.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EALM 39449 MPV**

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 84/1527

Continua no V. 68842-83

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>

REGISTRO GERAL


MATRÍCULA

68842

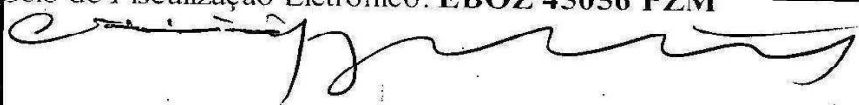
FICHA

6

VERSO

R-22-68842- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº MAN.0026.001360-1/2016 expedido pela 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Carta Precatória - Processo nº 0503912-17.2016.4.02.5101 (2016.51.01.503912-7), proposta pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL em face de CIA. DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, contendo auto de penhora de 22/09/2016, funcionando como depositário Renato Cinotti, protocolado sob o nº 493.996, em 22/09/2016. **VALOR:** R\$17.347,07. **DEVEDORA:** CIA. DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, CNPJ nº 33.068.396/0001-68. **CREDORA:** UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL. **AVISO:** os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 04/10/2016. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBOZ 45056 PZM**



Cláudio Co Souza Magalhães
3º Substituto
OAB RJ 24714789

R-23-68842 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510013267110 expedido em 21/05/2024, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0501276-30.2006.4.02.5101/RJ, proposta pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN em face da COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, protocolado sob o nº 572450, em 01/07/2024. **VALOR:** R\$68.810.310,16, incluindo outros imóveis. **DEVEDOR (A/ES):** COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MARITIMA NETUMAR, CNPJ nº 33.068.396/0001-68. **CREDOR(A/ES):** BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§

 Continua na Próxima Ficha...





Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 25/028291

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

FICHA

68842

7

2º CNM: 088914.2.0068842-83
Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 05/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQI 49758 HZC. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100
Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 25/028291 - FRANCESCO

Certifico que a presente certidão, composta de 14 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **68842**, sendo o último ato o **R-23**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta(m) sobre o imóvel a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DP; FI.: 230; Nº.: 572.933 DATA: 16/07/2024; TÍTULO: Ofício nº 002/2024, expedido em 08/07/2024 pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta cidade; NATUREZA DO ATO: Cancelamento de Penhora e LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DR; FI.: 159; Nº.: 579.239 DATA: 04/12/2024; TÍTULO: Ofício expedido em 03/12/2024 pelo Juízo da 48ª Vara do Trabalho desta cidade; NATUREZA DO ATO: Cancelamento de Penhora. Rio de Janeiro, 30/09/2025. Busca efetuada até 29/09/2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Cláudio Nogueira Abaurre, matrícula nº 94/3763.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KGWVQ-A4RXV-T82PZ-SJSDG>